



REGULAMENTO

PRÉMIO FRATELLI TUTTI

Igualdade de Acesso aos Cuidados de Saúde
2027



update
em medicina

PRÉMIO FRATELLI TUTTI



IGUALDADE DE ACESSO AOS
CUIDADOS DE SAÚDE



REGULAMENTO

A entidade promotora do congresso médico Update em Medicina propõe-se atribuir um prémio para distinguir projetos no âmbito dos cuidados de saúde primários (CSP) que promovam a igualdade no acesso a esses cuidados. A submissão de candidaturas e a atribuição do Prémio Fratelli Tutti rege-se pelas regras constantes do presente Regulamento:

1. ÂMBITO

O Prémio Fratelli Tutti, a ser atribuído anualmente no congresso médico Update em Medicina, visa reconhecer o mérito, distinguir e apoiar projetos no âmbito dos cuidados de saúde primários (CSP) que promovam a igualdade no acesso aos mesmos.

Estes projetos devem estar implementados e em funcionamento à data de formalização da candidatura e ter lugar no Serviço Nacional de Saúde ou articular com ele.

2. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

2.1. As candidaturas ao Prémio Fratelli Tutti 2027 devem ser submetidas entre as 00:00 horas do dia 1 de Novembro 2026 e as 24:00 horas do dia 28 de Fevereiro 2027, através da plataforma eletrónica de receção de trabalhos do Congresso Update em Medicina 2027, acessível no site oficial do congresso, www.updatemedicina.com, podendo ser apresentadas em nome de uma ou mais pessoas individuais, ou de uma pessoa coletiva.

2.2. As candidaturas ao Prémio devem incluir o seguinte (máximo 1000 palavras) :

- 2.2.1. Título do Projeto;
- 2.2.2. Subtítulo (descrição do Projeto numa frase);
- 2.2.3. Instituição onde decorre (incluindo morada);
- 2.2.4. Contexto em que surgiu o Projeto;
- 2.2.5. Estratégia usada para aumentar a igualdade no acesso aos cuidados de saúde;
- 2.2.6. Profissionais/voluntários envolvidos;
- 2.2.7. Utentes servidos;

- 2.2.8. Financiamento;
- 2.2.9. Descrição das atividades realizadas (incluindo evolução no tempo e quantificação);
- 2.2.10. Avaliação (pelos promotores do projeto, utentes, entidades externas);
- 2.2.11. Perspetivas de evolução futura, com referência ao destino a dar ao prémio, caso venha a ser atribuído a este Projeto;
- 2.2.12. Proponentes da candidatura (Pessoas individuais: nome completo, grupo profissional; Pessoas coletivas: nome, ACeS e ARS);
- 2.2.13. Interlocutor da candidatura (Nome, grupo profissional, nº telemóvel, e-mail).

3. COMPOSIÇÃO E DECISÕES DO JÚRI

3.1. O Júri é composto por dois membros permanentes (1. e 2.) e um terceiro que varia anualmente (3.):

- 1. Dr. António Pedro Machado (Fundador do Update Medicina e criador do Prémio Fratelli Tutti);
- 2. Dra Alexandra Fernandes (autora do Projeto vencedor da primeira edição do Prémio);
- 3. Prof Dr Jonathan dos Santos (Presidente do Update em Medicina 2027)

3.2. Os membros do Júri não poderão intervir quer na discussão, quer na tomada de decisão sobre a avaliação, relativamente a Projetos da autoria ou coautoria de pessoas com quem mantenham relações profissionais direta ou indiretamente, ou que sejam familiares dos membros do Júri até ao segundo grau na linha reta ou colateral.

3.3. As decisões do Júri serão tomadas por maioria simples.

3.4. Embora as decisões do Júri estejam sujeitas às regras constantes do presente Regulamento, revestem natureza privada e discricionária, pelo que não são passíveis de revisão, reclamação ou recurso.

4. RECEÇÃO E VALIDAÇÃO DE CANDIDATURAS

4.1. Terminado o prazo para submissão de candidaturas estabelecido no ponto 2.1., o Júri procederá à análise preliminar das candidaturas tendo em vista a sua validação.

4.2. Não serão aceites as candidaturas que não cumpram os requisitos fixados no ponto 1 (projeto no âmbito dos cuidados de saúde primários, que promova a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, esteja já em funcionamento e decorra no Serviço Nacional de Saúde ou em articulação com ele).

4.3. Todos os candidatos que tenham submetido candidaturas ao Prémio receberão no prazo de 15 dias úteis a contar do fim do prazo para apresentação de candidaturas, por correio eletrónico, uma comunicação informando acerca da validação, ou não validação, da respetiva candidatura.

5. PEDIDO DE INFORMAÇÃO ADICIONAL E VISITA AOS PROJETOS

5.1. O Júri poderá considerar necessário ter acesso a mais informação ou mesmo apreciar in loco o desenvolvimento dos Projetos candidatos ao Prémio. Nesse sentido contactará o interlocutor da candidatura, que deverá facultar as informações solicitadas e, caso seja pretendido pelo Júri, organizar a visita ao Projeto.

PRÉMIO FRATELLI TUTTI



6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. São critérios de seleção da candidatura vencedora do Prémio: (i) a pertinência do Projeto; (ii) a originalidade; (iii) o impacto; (iv) as perspetivas de evolução (incluindo o destino a dar ao prémio) e (v) a reprodutibilidade.

6.2. Todas as candidaturas que sejam admitidas serão avaliadas pelo Júri à luz dos critérios de seleção enunciadas no número anterior, devendo ser objeto de uma nota entre 1 e 20 valores, que deverá refletir a avaliação do Júri de cada Projeto, tendo em conta a ponderação dos critérios fixados no número anterior.

7. DECISÃO E ANÚNCIO

7.1. A decisão do Júri quanto à escolha do Projeto vencedor é livre e discricionária, estando apenas sujeita ao cumprimento das regras estabelecidas no presente Regulamento.

7.2. Caso o Júri considere que nenhuma das candidaturas apresentadas tem o necessário mérito merecedor da atribuição do Prémio, poderá decidir não o atribuir.

7.3. Os resultados da avaliação das candidaturas, as respetivas notas e decisão final fundamentada do Júri deverão ser objeto de um auto de avaliação, o qual deve ser assinado por todos os membros do Júri.

7.4. O auto de avaliação mencionado no ponto 7.3. não será objeto de anúncio público, nem poderá ser disponibilizado aos candidatos. Cada candidato apenas poderá ter acesso, mediante pedido dirigido ao Júri, à informação referente à avaliação do respetivo trabalho.

7.5. A decisão final do Júri será comunicada aos candidatos admitidos no dia 29 de Março de 2027 e o Prémio será entregue em sessão solene no decurso do Update em Medicina 2027.

8. PRÉMIO

8.1. O Prémio, a atribuir ao Projeto selecionado pelo Júri, consiste no valor monetário de 2.500 EUR, independentemente de o Projeto vencedor ter um único autor, ou ser realizado em coautoria.

8.2. O valor do prémio será transferido para a conta bancária indicada pelo interlocutor, mediante a emissão dum recibo (de pessoa individual ou coletiva).

9. APLICAÇÃO DO PRÉMIO

9.1. O valor do Prémio deverá ser investido na totalidade no desenvolvimento do Projeto vencedor.

9.2. Os autores do Projeto vencedor comprometem-se a divulgar, através dos meios de comunicação do Update em Medicina, Newsletter e canal digital "Update Leaks", no decurso do ano seguinte, o modo como foi aplicado o Prémio e o seu impacto no desenvolvimento do Projeto.

CONTACTOS

Update em medicina

T: [+351 916 830 728]

E-mail: [info@updatemedicina.com]